



SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT.0012.24.

RNC2500147

Empresa: 10.679.236/0001-50 - **COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA.**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para missões técnicas e empresariais, sob demanda e regime de não exclusividade, compreendendo: prestação de serviços de emissão de passagens aéreas domésticas nacionais e internacionais, passagens rodoviárias, marítima e ferroviárias, pacotes de viagens para missões nacionais e internacionais, incluindo guias, intérpretes, seguro-viagem, transfer e demais serviços correlatos inerentes as atividades de agências de viagens, para atender as necessidades do SEBRAE/DF para realização de missões técnicas e empresariais.

Objeto do Aditivo: A execução das seguintes missões: MISSÃO EMPRESARIAL CONESCAP; MISSÃO EMPRESARIAL CONGRESSO NACIONAL DO MERCADO IMOBILIÁRIO; MISSÃO EMPRESARIAL RD SUMMIT; e MISSÃO EMPRESARIAL CONFAM, a serem realizadas, respectivamente, nas datas de 21/10/2025 a 25/10/2025; 28/10/2025 a 31/10/2025; 04/11/2025 a 08/11/2025; e 19/11/2025 a 24/11/2025. Fica acordado entre as partes que a CONTRATADA, mesmo após o fim da vigência contratual, em 22/10/2025, cumprirá, na sua integralidade, com todas as obrigações constantes do contrato original, em especial, mas sem se limitar a: a)Cláusula Quarta – Dos Trabalhos a Serem Realizados - Item 4.1; b)Cláusula Nona – Das Obrigações das Partes - Item 9.2. O descumprimento de qualquer obrigação no que tange as missões mencionadas no item 1.1 sujeitará a CONTRATADA às penalidades definidas na Cláusula Décima – Das Sanções, mesmo após o fim da vigência do contrato, conforme item 1.2.

Data de Assinatura: 22/10/2025.